



BRASIL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
1950  
Setor de Documentação  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO CENÁRIO  
**CENSO AGRÍCOLA**  
**QUESTIONÁRIO GERAL C.A. 2.01**  
(MÓDULO EXPERIMENTAL)

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Decreto-lei n.º 969, de 21-12-1938).

REG: 877 Exe: 1  
(Arq: A3 Gav: G4 Pasta:)  
Questionário geral, modelo experimental - CA 2.01 - 1950

SETOR N.º

QUESTIONÁRIO N.º

CARIMBO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO.....

MUNICÍPIO.....

DISTRITO.....

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO.....

2 - LOCALIZAÇÃO.....  
(Endereço completo do estabelecimento ou indicações que permitam sua localização)

**CONCEITO DE UNIDADE RECENSEÁVEL**  
Estabelecimento agrícola é todo terreno de área contínua, independente do tamanho, formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processa uma exploração agrícola, ou seja, o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, criação ou engorda de gado, a criação de pequenos animais (aves, abelhas, coelhos, etc.) e a extração vegetal. Excluem-se os quintais de residência e simples hortas domésticas.

**A - PROPRIEDADE DAS TERRAS**

3 - NOME DO PROPRIETÁRIO.....  
(Nome completo do proprietário da firma ou da instituição a que pertence o estabelecimento.)

4 - RESIDÊNCIA.....  
(Declarar "Neste estabelecimento" quando o proprietário residir no mesmo. Residindo em outro local, registrar o endereço completo: logradouro, número e localidade.)

5 - PROPRIEDADE DAS TERRAS (Colocar "X" no quadrado correspondente)

— Propriedade individual.....

— Condomínio ou sociedade de pessoas.....

— Sociedade anônima, sociedade por quotas de responsabilidade limitada ou cooperativa.....

— Instituição pia ou religiosa.....

— Governo federal, estadual ou municipal.....

(Sendo outra condição especificar nesta linha)

**B - RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO**

6 - NOME DO RESPONSÁVEL.....  
(Pessoa que efetivamente dirige os trabalhos do estabelecimento, ou seja, está à testa da exploração.)

7 - RESIDÊNCIA.....  
(Declarar "Neste estabelecimento" quando o responsável residir no mesmo. Residindo em outro local, registrar o endereço completo: logradouro, número e localidade.)

8 - CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL (Colocar "X" no quadrado correspondente)

— Proprietário, co-proprietário, condômino, associado, foreiro e usufrutuário....

— Arrendatário por uma quantia fixa ou locatário.....

— Arrendatário por uma quota-parte da produção ou parceiro.....

— Ocupante, possessor ou concessionário.....

— Administrador, diretor, gerente, capataz, etc.....

(Sendo outra condição especificar nesta linha)

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL						
N.º DO QUESTIONÁRIO	Q. 5	Q. 8	C. I. T.	ATIVIDADE ECONÔMICA	Q. 17 + Q. 18	Q. 25

**C - ATIVIDADE ECONÔMICA**  
Indicar a atividade que proporciona maior fonte de renda ao estabelecimento.

9 - O ESTABELECIMENTO SE DEDICA PREDOMINANTEMENTE A: (Colocar "X" no quadrado correspondente)

— Agricultura (inclusive silvicultura e reflorestamento).....   
(Indicar a principal cultura)

— Pecuária.....   
(Indicar a principal criação)

— Agropecuária.....   
(Indicar a principal cultura e a principal criação)

— Cultivo de hortaliças ou flores.....

— Criação de aves.....

— Criação de abelhas, coelhos ou bicho-da-seda.....

— Invernadas.....

— Extração vegetal.....   
(Indicar o principal produto)

— Estações experimentais e atividades agropecuárias em estabelecimentos de caráter social.....   
(Sendo outra atividade declarar nesta linha)

**D - ÁREA DO ESTABELECIMENTO (Na data do Censo)**

10 - UNIDADE DE SUPERFÍCIE ADOTADA NAS DECLARAÇÕES.....

11 - EQUIVALÊNCIA EM METROS QUADRADOS.....

12 - TERRAS PRÓPRIAS  
Área.....

13 - TERRAS ARRENDADAS POR UMA QUANTIA FIXA  
Área.....  
Nome do proprietário.....

14 - TERRAS ARRENDADAS POR UMA QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO  
Área.....  
Nome do proprietário.....

15 - TERRAS OCUPADAS  
Área.....  
Nome do proprietário.....

16 - ÁREA TOTAL (soma das respostas aos quesitos 12 a 15).....

**E - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS (Na data do Censo)**

17 - ÁREA DAS LAVOURAS PERMANENTES  
Incluir a área ocupada por viveiros de mudas e as áreas em preparo para semeadura ou plantio de culturas permanentes.

18 - ÁREA DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS  
Incluir as áreas em preparo para semeadura, as áreas semeadas e as terras em descanso, normalmente utilizadas com culturas temporárias, e que serão utilizadas no ano seguinte. Incluir as áreas de forragens destinadas a corte.

19 - ÁREA DAS PASTAGENS NATURAIS (não plantadas).....

20 - ÁREA DAS PASTAGENS ARTIFICIAIS (plantadas)  
Área dos pastos plantados destinados ao pastoreio. Incluir a área em preparo e a semeadura para formação de pastos.

21 - ÁREAS DAS MATAS E FLORESTAS NATURAIS.....

22 - ÁREA REFLORESTADA.....

23 - ÁREA DAS TERRAS INCULTAS PRODUTIVAS.....

24 - ÁREA DAS TERRAS IMPRODUTIVAS.....

25 - ÁREA TOTAL (soma das respostas aos quesitos 17 a 24).....

**IRRIGAÇÃO**  
Registrar a área irrigada por qualquer meio artificial.

26 - ÁREA IRRIGADA EM 1958.....

27 - TERRAS UTILIZADAS FORA DO ESTABELECIMENTO (Colocar "X" no quadrado correspondente)

— Utilizou em 1958 terras fora do estabelecimento para.....  
Lavouras?   
Extração vegetal?

— Utiliza terras fora do estabelecimento para.....  
Pastos?   
Não utiliza

28 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO (Já incluída nas respostas aos quesitos 17 a 24)

NOME DO MUNICÍPIO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA

**F - VALOR DOS BENS (Na data do Censo)**  
Estimar o valor atual dos bens, ou seja, pelo qual seriam vendidos na data do Censo. O valor das instalações e máquinas referentes às indústrias rurais só deve ser considerado quando a metade ou mais da matéria-prima for produzida no próprio estabelecimento.

29 - TERRAS  
Incluir o valor das culturas permanentes, matas e florestas Cr\$.....,00

30 - PRÉDIOS E CONSTRUÇÕES  
Valor de casas de moradia, galpões, depósitos, instalações e de outras benfeitorias. Incluir as instalações destinadas à indústria rural (beneficiamento e transformação de produtos agropecuários) quando a metade ou mais da matéria-prima for própria Cr\$.....,00

31 - VEÍCULOS  
Incluir o valor do material sobreabente mantido em estoque. Cr\$.....,00

32 - ANIMAIS (de criação e de trabalho)  
Não incluir o valor dos animais pertencentes aos empregados Cr\$.....,00

33 - INSTRUMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS  
Incluir também o valor do material sobreabente mantido em estoque Cr\$.....,00

34 - MAQUINARIA  
As instalações e máquinas de utilização industrial só devem ser registradas quando a metade ou mais da matéria-prima for produzida no próprio estabelecimento Cr\$.....,00

35 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 29 a 34) Cr\$.....,00

**G - INVERSÕES DE CAPITAL (Ano de 1958)**  
Gastos efetuados com a aquisição de bens duráveis

36 - EM BENFEITORIAS Cr\$.....,00

37 - EM VEÍCULOS, INSTRUMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS Cr\$.....,00

38 - EM ANIMAIS Cr\$.....,00

39 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 36 a 38) Cr\$.....,00

**H - FINANCIAMENTO (Ano de 1958)**

40 - UTILIZOU EM 1958 FINANCIAMENTO: (Colocar "X" no quadrado correspondente)

— De instituições governamentais?

— De instituições particulares?

— Misto?

— Não teve?

Incluir qualquer modalidade de crédito (safra, entre-safra, benfeitorias, etc.) desde que ligado à exploração agrícola.

**I - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1958)**

41 - SALÁRIOS (em dinheiro ou em espécie) Cr\$.....,00

42 - VALOR DA QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO ENTREGUE A PARCEIROS Cr\$.....,00

43 - ARRENDAMENTOS De bens imóveis (terras e construções) Cr\$.....,00

44 - ADUBOS E CORRETIVOS Cr\$.....,00

45 - SEMENTES E MUDAS Cr\$.....,00

46 - INSETICIDAS E FUNGICIDAS Cr\$.....,00

47 - ALIMENTAÇÃO E TRATO DE ANIMAIS Cr\$.....,00

48 - OUTRAS DESPESAS  
Fretes e carretos. Conservação e reparação. Arrendamentos de máquinas agrícolas. Combustíveis e lubrificantes e demais despesas de custeio. Cr\$.....,00

49 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 41 a 48) Cr\$.....,00

**J - PESSOAL OCUPADO (Na data do Censo)**

Registrar as pessoas que, na época do Censo, exercem atividades ligadas à exploração agropecuária.

	MAIORES DE 14 ANOS			MENORES DE 14 ANOS		TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	
50 - RESPONSÁVEL E MEMBROS NÃO REMUNERADOS DA FAMÍLIA Os membros da família do responsável remunerados em dinheiro ou em produtos (quota-parte da produção) devem ser registrados, respectivamente, nos quesitos 51 e 53.						
51 - EMPREGADOS EM TRABALHO PERMANENTE Incluir os membros da família dos empregados que os ajudem nos trabalhos agropecuários.	Homens					
	Mulheres					
52 - EMPREGADOS EM TRABALHO TEMPORÁRIO	Homens					
	Mulheres					
53 - PARCEIROS Pessoal remunerado por quota-parte da produção obtida (meia, terça, etc.). Incluir os membros da família dos parceiros que os ajudem nos trabalhos agropecuários.	Homens					
	Mulheres					
54 - OUTRA CONDIÇÃO Incluir os membros da família dos empregados que os ajudem nos trabalhos agropecuários.	Homens					
	Mulheres					
55 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 50 a 54)						

56 - NÚMERO MÁXIMO DE EMPREGADOS TEMPORÁRIOS NOS MESES DE MAIOR EMPREGO DE PESSOAL TEMPORÁRIO (1958)

MESES	PESSOAS	MESES	PESSOAS
JANEIRO		JULHO	
FEVEREIRO		AGOSTO	
MARÇO		SETEMBRO	
ABRIL		OUTUBRO	
MAIO		NOVEMBRO	
JUNHO		DEZEMBRO	

**L - ENERGIA ELÉTRICA**

57 - USO DE ENERGIA ELÉTRICA: (Colocar "X" no quadrado correspondente)

Própria.....

Adquirida.....

Própria e adquirida.....

Não.....

**M - VEÍCULOS (Na data do Censo)**

58 - TRACÇÃO ANIMAL  
58 - CARROÇAS, CARROÇÕES, CARROS DE BOI, ETC..... N.º.....

59 - TRACÇÃO MECÂNICA  
59 - CAMINHÕES..... N.º.....

60 - JIPES..... N.º.....

61 - OUTROS..... N.º.....

**N - INSTALAÇÕES (Na data do Censo)**

62 - SILOS PARA FORRAGENS..... N.º.....  
CAPACIDADE (kg).....

63 - DEPÓSITOS PARA CEREAIS..... N.º.....  
CAPACIDADE (m³).....

64 - BANHEIROS CARRAPATICIDAS..... N.º.....

65 - BANHEIROS 'SARNIFUGOS'..... N.º.....

**O - ADUBAÇÃO**

ADUBOS ORGÂNICOS Estércos.....   
Verde.....

66 - TIPO DE ADUBO USADO: Farinha de ossos.....   
Outros.....

ADUBOS QUÍMICOS Não usa adubo orgânico.....

67 - USA ADUBAÇÃO QUÍMICA? (Colocar "X" no quadrado correspondente) Sim.....   
Não.....

68 - USA CAL COMO CORRETIVO DO SOLO? (Colocar "X" no quadrado correspondente) Sim.....   
Não.....

**P - EMPREGO DE FÓRÇA**

69 - UTILIZA NOS TRABALHOS AGROPECUÁRIOS FÓRÇA: (Colocar "X" no quadrado correspondente)

Humana?.....  Mecânica?.....

Animal?.....  Animal-mecânica?.....

70 - UTILIZA NOS TRABALHOS DE BENEFICIAMENTO FÓRÇA: (Colocar "X" no quadrado correspondente)

Humana?.....  Mecânica?.....

Animal?.....  Animal-mecânica?.....

Não tem.....

**Q - INSTRUMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS (Na data do Censo)**

71 - ARADOS de disco..... N.º.....  
de aiveca..... N.º.....

72 - GRADES DE DISCO OU DENTES..... N.º.....

73 - SEMEADEIRAS..... N.º.....

74 - PULVERIZADORES E POLVILHADEIRAS..... N.º.....

75 - CULTIVADORES..... N.º.....

76 - TRATORES de menos de 10 c.v..... N.º.....  
de 10 a menos de 30 c.v..... N.º.....  
de 30 a menos de 50 c.v..... N.º.....  
de 50 c.v. e mais..... N.º.....

77 - CEIFADEIRAS DE TRACÇÃO ANIMAL..... N.º.....

78 - CEIFADEIRAS DE TRACÇÃO MECÂNICA..... N.º.....

79 - CEIFADEIRAS-TRILHADEIRAS DE TRACÇÃO ANIMAL..... N.º.....

80 - CEIFADEIRAS-TRILHADEIRAS DE TRACÇÃO MECÂNICA..... N.º.....

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....

DIA..... MÊS..... NÚMERO.....  
DATA DA COLETA.....

RECEBE O RESENSEADOR.....

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS DECLARAÇÕES.....

**R — PECUÁRIA (Efetivos e Produção)**

Não incluir os animais pertencentes aos empregados que devem ser arrolados no questionário complementar C.A. 2.02. Os efetivos referem-se à data do Censo e a produção ao ano de 1958.

BOVINOS		QUANTIDADE	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C-21	AVES		QUANTIDADE	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C-24	CAPRINOS		QUANTIDADE	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C-26
81	Menores de 1 ano			108	Menores de 2 meses			137	Bodes, cabras e cabritos		
	De 1 a 2 anos			109	De 2 meses e mais			138	Vitimados em 1958		
82	Machos			110	TOTAL			139	Nascidos em 1958		
83	Fêmeas				Outras aves			140	Abatidos em 1958		
	De 2 anos e mais			111	Patos e marrecos			141	Carne prod. em 1958 (kg)		
84	Vacas (inclusive novilhas prenhas)			112	Gansos			ASININOS			
85	Novilhas solteiras			113	Perus			142	Jumentos e jumentas		
86	Bois e garrotes de corte				Ovos colhidos (1958)			143	Vitimados em 1958		
87	Bois de trabalho			114	De galinha (dúzias)			144	Nascidos em 1958		
88	Touros reprodutores			115	De outras aves (dúzias)			ABELHAS			
89	TOTAL		X		EQÜINOS			145	Número de colmeias		
90	Vitimados em 1958			116	Menores de 3 anos			146	Mel prod. em 1958 (kg)		
91	Nascidos em 1958				De 3 anos e mais			147	Cera prod. em 1958 (kg)		
92	Vacas ordenhadas em 1958			117	Cavalos			COELHOS			
93	Leite prod. em 1958 (litros)			118	Êguas			148	Número de coelhos		
94	Abatidos em 1958			119	Garanhões (reprodutores)			BICHO-DA-SEDA			
95	Carne verde prod. em 1958 (kg)			120	TOTAL			149	Castulos prod. em 1958 (kg)		
96	Carne-seca ou salgada prod. em 1958 (kg)		X	121	Vitimados em 1958			VENDA DE ANIMAIS VIVOS (1958)			
					OVINOS			150	Número de animais		
					De 1 ano e mais			151	Valor das vendas (Cr\$)		
					122	Nascidos em 1958		BOVINOS			
					123	Menores de 1 ano		152	Número de animais		
					124	Machos		153	Valor das vendas (Cr\$)		
					125	Fêmeas		OVINOS E CAPRINOS			
					126	Machos reprodutores		154	Valor das vendas (Cr\$)		
					127	TOTAL		155	Valor das vendas (Cr\$)		
					128	Vitimados em 1958		EQÜINOS, ASININOS E MUARES			
					129	Nascidos em 1958		156	Valor das vendas (Cr\$)		
					130	Abatidos em 1958		AVES, COELHOS E ABELHAS			
					131	Carne prod. em 1958 (kg)					
					132	Ovinos toquiados em 1958 (kg)					
					133	Lã produzida em 1958 (kg)					
					134	Burros e muaras					
					135	Vitimados em 1958					
					136	Nascidos em 1958					

**S — ÁREA UTILIZADA (Ano de 1958)**

(Registrar as áreas na unidade de superfície registrada no quesito 10)

- 157 — ÁREA DAS CULTURAS PERMANENTES (deve corresponder à soma da coluna "e" do quesito 160)
- 158 — ÁREA DAS CULTURAS TEMPORÁRIAS (deve corresponder à soma da coluna "e" do quesito 161)
- 159 — ÁREA TOTAL (soma das respostas aos quesitos 157 e 158)

Se uma mesma área foi utilizada, em 1958, para plantio de culturas temporárias, associadas, sucessivas ou em rotação de cultura, contá-la apenas uma vez no quesito 158. No quesito 161 essa área será lançada, em sua totalidade, para cada cultivo.

**T — PRODUÇÃO VEGETAL (Ano de 1958)**

NOME DO PRODUTO (a)	160 — CULTURAS PERMANENTES				161 — CULTURAS TEMPORÁRIAS				PRINCIPAL MÊS DA COLHEITA (f)	
	PRODUÇÃO EM 1958		ÁREA DA COLHEITA EM 1958		EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1958		PÉS CUA PRODUÇÃO FOI COLHIDA EM 1958 (h)	PÉS NOVOS (i)		PÉS EM PRODUÇÃO (j)
	QUANTIDADE COLHIDA (b)	UNIDADE DE MEDIDA (c)	ÁREA (e)	UNIDADE DE SUPERFÍCIE (d)	UNIDADE DE MEDIDA (g)	UNIDADE DE SUPERFÍCIE (e)				
010	ABACATE		frutos							
011	AGAVE (folha)		kg							
012	BANANA		cachoe							
013	CACAU (em caroço)		kg							
014	CAFÉ (em côco)		kg							
015	CAQUI		frutos							
016	CÓCO DA BAHIA		frutos							
017	FIGO		frutos							
018	GOIABA		frutos							
019	LARANJA		frutos							
020	LIMA		frutos							
021	LIMÃO		frutos							
022	MAÇÃ		frutos							
023	MANGA		frutos							
024	PÊRA		frutos							
025	PÊSSEGO		frutos							
026	TANGERINA		frutos							
027	TUNGUE		kg							
028	UVA		kg							

RELAÇÃO SUPLEMENTAR — Abiu, Ameixa-do-japão, Ata (fruta-de-conde), Bergamota, Cajá-manga, Caju, Caqui, Carambola, Chá da Índia, Cupuaçu, Erva-mate (cultivada), «Grape-fruit» (pomelo), Imbu, Jaca, Jambo, Mamão, Marmelo, etc.

160/II — SILVICULTURA				
NOME DO PRODUTO (a)	QUANTIDADE (b)	PRODUÇÃO EM 1958		ÁRVORES ABATIDAS EM 1958 (e)
		UNIDADE DE MEDIDA (c)	EQUIVALÊNCIA (d)	
EUCALIPTO				m3
PINHO				m3

**INSTRUÇÕES PRODUÇÃO VEGETAL**

Registrar a produção total do estabelecimento durante o ano de 1958. A produção obtida em regime de parceria, estando os parceiros sujeitos à administração geral do produtor, deve ser incluída neste questionário. A produção particular dos empregados não deve ser registrada neste questionário, mas sim no questionário complementar C.A. 2.02.

**161 — CULTURAS TEMPORÁRIAS**

NOME DO PRODUTO (a)	PRODUÇÃO EM 1958			ÁREA DA COLHEITA EM 1958			TIPO DE CULTIVO			PRINCIPAL MÊS DA COLHEITA (m)
	QUANTIDADE COLHIDA (b)	UNIDADE DE MEDIDA (c)		ÁREA (e)	UNIDADE DE SUPERFÍCIE (d)		SIMPLES (h)	ASSOCIADO (i)	INTER-CALADO (j)	
		NOME (c)	EQUIVALÊNCIA (d)		NOME (f)	EQUIVALÊNCIA EM M <sup>2</sup> (g)				
101	ABACAXI		frutos							
102	AIPIM (MANDIOCA MANSO)		kg							
103	ALGODÃO EM CAROÇO		kg							
104	AMENDOIM EM CASCA		kg							
105	ARROZ EM CASCA		kg							
106	BATATA-DOCE		kg							
107	BATATA-INGLESA (BATATINHA)		kg							
108	CANA-DE-AÇÚCAR		kg							
109	CEBOLA		kg							
110	FEIJÃO		kg							
111	FUMO EM FOLHA		kg							
112	MANDIOCA BRAVA		kg							
113	MILHO EM GRÃO		kg							
114	TOMATE		kg							
115	TRIGO EM GRÃO		kg							

RELAÇÃO SUPLEMENTAR — Alho, Alfafa, Alpiete, Araruta (ruiz), Aveia em casca, Cana forrageira, Cará, Centeio em grão, Cevada em grão, Fava, Ervilha em grão, Feijão soja, Gergelim (semente), Jerimum (abóbora), Girassol, Guando em grão, Inhame, Juta (fibra), Lentilha, Linho em semente, Linho em fibra, Mamona, Melancia, Melão, Mucuna, Piretro, etc.

161/I — HORTICULTURA				161/II — FLORICULTURA				162 — PRODUTOS VEGETAIS EXTRATIVOS (não cultivados)					
NOME DO PRODUTO (a)	PRODUÇÃO EM 1958			PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	NOME DO PRODUTO (a)	PRODUÇÃO EM 1958			PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	NOME DO PRODUTO (a)	PRODUÇÃO EM 1958		
	QUANTIDADE COLHIDA (b)	UNIDADE DE MEDIDA (c)	EQUIVALÊNCIA (d)			QUANTIDADE COLHIDA (b)	UNIDADE DE MEDIDA (c)	EQUIVALÊNCIA (d)			QUANTIDADE COLHIDA (b)	UNIDADE DE MEDIDA (c)	EQUIVALÊNCIA (d)
201	AGRIÃO		kg		301	AGAPANTO		unid.		401	ÁRVORES EM PÉ OU EM TORAS		m3
202	ALFACE		kg		302	COPO-DE-LEITE		unid.		402	DORMENTES		unid.
203	BETERRABA		kg		303	CRAVO		unid.		403	LENHA		m3
204	CENOURA		kg		304	DÁLIA		unid.		404	CARVÃO VEGETAL		kg
205	COUVE		kg		305	ROSA		unid.					
206	COUVE-FLORES		kg										
207	ESPINAFRE		kg										
208	PIMENTÃO		kg										
209	QUIABO		kg										
210	REPÓLHO		kg										
211	VAGEM		kg										
212	CHUCHU		kg										

CARTÃO 35 — 3 — 6 — 3 — 4 — X

VALOR DAS VENDAS EM 1958 Cr\$.....00

RELAÇÃO SUPLEMENTAR — Angélica, Boca-de-leão, Ervilha-de-cheiro, Hortênsia, Lírio, Margarida, Margaridinha, Mimosa, Mudas, Orquídeas, Palma, Zips, etc.

CARTÃO 36 — 3 — 6 — 3 — X

VALOR DAS VENDAS EM 1958 Cr\$.....00

RELAÇÃO SUPLEMENTAR — Vigas, Postes, Angico, Araroba, Babacu, Batipurá, Borracha, Carnaúba, Castanha-do-pará, Cumarú, Carobá, Copoba, Fava-de-índia, Dendê, Guaxima, Jarina, Quicuru, Mamiçoba (borracha), Mangabeira, Mate (não cultivado), Murumuru, Otílica, Piaçava, Pita, Praxaci, Quina, Timbó, Tucum, Uacima, Ucuuba, etc.

**U — INDÚSTRIA RURAL**

163 — BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (Preencher na direção indicada pelas setas)																				
MATERIA-PRIMA				PRODUÇÃO EM 1958																
NOME (a)	TOTAL (b)	NÃO PRODUZIDA NO ESTAB. BENEFICIAMENTO (c)	UNIDADE DE MEDIDA (d)	NOME DO PRODUTO (e)	QUANTIDADE (f)	UNIDADE DE MEDIDA (g)	VALOR Cr\$ (h)	NOME DO PRODUTO (i)	QUANTIDADE (j)	UNIDADE DE MEDIDA (k)	VALOR Cr\$ (l)	NOME DO PRODUTO (m)	QUANTIDADE (n)	UNIDADE DE MEDIDA (o)	VALOR Cr\$ (p)	NOME DO PRODUTO (q)	QUANTIDADE (r)	UNIDADE DE MEDIDA (s)	VALOR Cr\$ (t)	
																				501
502	CANA-DE-AÇÚCAR			açúcar		kg	00	aguardente			00	rapadura		kg	00					
503	MANDIOCA			farinha		kg	00	polvilho		kg	00									
504	UVA			vinho		l	00	aguardente			00									
505	AGAVE EM FOLHA			fibra		kg	00													
506	ARROZ EM CASCA			arroz benef.		kg	00													
507	CAFÉ			café benef.		kg	00													
508	MILHO			fufo		kg	00													
509	TRIGO			farinha		kg	00													

**ATENÇÃO**  
QUANDO AS QUANTIDADES DE UM OU MAIS DOS DERIVADOS PRODUZIDOS ULTRAPASSAREM OS LÍMITES ABAIXO INDICADOS, PREENCHER O QUADRO AO LADO. OS DADOS REGISTRADOS NESTE QUADRO REPRESENTARÃO UM DESTAQUE DOS TOTAIS JÁ REGISTRADOS NOS CAPÍTULOS VALOR DOS BENS, DESPESAS DIVERSAS E PESSOAL OCUPADO.

LÍMITES	
MANTEIGA	3.000 kg
QUEIJO	3.000 kg
AÇÚCAR	12.000 kg
AGUARDENTE	20.000 l
RAPADURA	12.000 kg
FARINHA DE MANDIOCA	25.000 kg
VINHO DE UVA	10.000 l
AGUARDENTE DE UVA	10.000 l
FIBRA DE AGAVE	10.000 kg
ARROZ BENEFICIADO	10.000 kg
CAFÉ BENEFICIADO	10.000 kg
FARINHA DE MILHO (FUFA)	25.000 kg
FARINHA DE TRIGO	12.000 kg

ANO DE 1959	
CAPITAL APLICADO	Cr\$.....00
FÓRÇA MOTRIZ	.....C.V.
ANO DE 1958	
SALÁRIOS	Cr\$.....00
DESPESAS DE CONSUMO	Cr\$.....00
NÚMERO DE OPERÁRIOS UTILIZADOS	
JANEIRO	JULHO
FEVEREIRO	AGOSTO
MARÇO	SETEMBRO
ABRIL	OUTUBRO
MAIO	NOVEMBRO
JUNHO	DEZEMBRO

CARTÃO 37 — 3 — 4 — 4 — 4 — 4 — 4 — 4 — X